



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 03 de maio de 2022

ANO XII - EDIÇÃO 871

Órgão Oficial do Município

DESCENTRALIZAÇÃO DA SALA DE VACINA



VACINAS DE CAMPANHA

Segunda a sexta-feira - das 9h às 15h

- PSF Benedicto Alves Barbosa
- PSF Nolberto de Olivério
- PSF Atílio Bergo
- PSF Olinda Foroni
- PSF Elídia Fabocci da Silva
- PSF Dr. Paulo José Marum



VACINAS DE ROTINA

Segunda a sexta-feira - das 9h às 15h

- PSF Benedicto Alves Barbosa
- PSF Nolberto de Olivério
- PSF Atílio Bergo
- PSF Olinda Foroni



SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE
SANTO ANTONIO DE POSSE/SP



Cartão Cidadão POSSENSE

Uma ferramenta de inovação da gestão, visando a melhoria da prestação de serviços para toda a população.



FAÇA SEU CADASTRO ONLINE

Conecte-se na rede municipal de serviços, garantindo a eficiência e agilidade nos serviços prestados pela prefeitura



Para obter um passo a passo do cadastramento online acesse
www.pmsaposse.sp.gov.br
 e clique em Cartão Cidadão Possense na guia Acesso Rápido



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
 Praça Chafia Chaib Baracat,
 351 - Vila Esperança
 CEP: 13831-024

Telefone
 (19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.

**ALERTA
DENGUE
MATA**

ATENÇÃO TOTAL



FAÇA SUA PARTE!

VOCÊ JÁ COMBATEU O MOSQUITO HOJE?

TODOSCONTRA O MOSQUITO



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

CRONOGRAMAS COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
- COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO	- CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani	- VILA ESPERANÇA Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN ***	- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

** A coleta será realizada terça-feira e sábado

*** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para ser recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
- JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA - MONTE SANTO (4 CANTOS) - JARDIM DENISE - CENTRO	- JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - PEDRA-BRANCA - CENTRO	- JARDIM MILAN - JARDIM MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO - CENTRO	- BELA VISTA I E II - POPULARES - RESIDENCIAL - AUGUSTO LALA - JARDIM DAS FLORES - RESSACA - CENTRO	- BAIRROS RURAIS - VALE VERDE - Córrego Bonito - COLINA DAS PAINEIRAS - RECREIO CAMPESTRE E VISTA ALEGRES. - RES. MONTE BELO - CENTRO

No Centro é realizado a coleta diária | Aos Sábados coleta no Centro e agendamentos | Empresas e demais atendemos conforme solicitação.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como folhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda roupa, sofá, colchões, entre outros, ligar no departamento de **Serviços Públicos (19) 3896-2274** para agendar a retirada.

CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE AFTOSA COMEÇA NESTE MÊS DE MAIO

O departamento de Agricultura e Meio ambiente da Prefeitura municipal de Santo Antônio de Posse vem informar os produtores rurais do município que no mês de Maio começa a campanha de vacinação de Aftosa nos bovinos e bubalinos, lembrando que agora neste mês de Maio, houve alteração em relação ao ano anterior, com a inversão do calendário no estado de São Paulo sendo: 1ª etapa Bovinos e Bubalinos até 24 meses e na 2ª etapa (Novembro),

animais de todas as idades.

Além da Aftosa o produtor também tem que informar a respeito da vacinação das fêmeas entre 3 e 8 meses de idade para Brucelose.

A respeito da declaração o ideal é que fosse feito através de meio eletrônico GEDAVE, ou Gestão de Defesa Animal e Vegetal, que é um sistema criado para o controle do comércio e uso de agrotóxicos e insumos veterinários.

Atualmente a maior parte dos

produtores não utilizam desta ferramenta eletrônica, por isso o departamento possui uma parceria com o escritório de defesa agropecuária, onde os produtores comparecem até o departamento com a nota fiscal das vacinas para o preenchimento das informações sobre o rebanho que foi vacinado.

Maiores informações:

Departamento de Agricultura e Meio Ambiente – 3896 1281



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****Portaria n° 10099 de 02 de maio de 2022**

Dispõe sobre nomeação de Tatiana Félix dos Reis, RG n° 34.206.953-6, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Finanças, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear Tatiana Félix dos Reis, RG n° 34.206.953-6, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Finanças, a partir de 01 de maio de 2022.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de maio de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 10.100 ____de 03 de maio de 2022

Dispõe sobre exoneração da servidora Maria Geralda Moraes Freire, RG. 24.302.880-7, por motivo de Aposentadoria, do cargo de Merendeira, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os termos do Artigo 62, § 1°, Inciso I, da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a servidora Maria Geralda Moraes Freire, RG. 24.302.880-7, por motivo de Aposentadoria, do cargo de Merendeira, a partir de 02 de maio de 2022.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de maio de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 10.101 ____ de 03 de maio de 2022

Dispõe sobre retorno ao serviço da servidora Thalita Tome, RG. 46.926.125-0, Matrícula 4491, para o cargo de Monitor de Transporte Escolar, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder autorização para retorno ao serviço, de acordo com o Artigo 107 da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91, a servidora Thalita Tome, RG. 46.926.125-0, Matrícula 4491, para o cargo de Monitor de Transporte Escolar, a contar de 02 de maio de 2022.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 9661 de 20 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de maio de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 10.102 ____ 03 de maio de 2022

Dispõe sobre a concessão de redução de jornada à servidora Janaina de Carvalho, com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 02/2010, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 02/2010, que autoriza a redução da jornada de trabalho, sem prejuízo de vencimentos, das servidoras que sejam mães de deficientes,

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder redução de jornada, por 2 horas diárias, à

servidora Janaina de Carvalho, RG n. 45.527.777-1, Matrícula 3195, a partir de 02 de maio de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de maio de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete de Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.103 _ de 03 de maio de 2022

Dispõe sobre exoneração a pedido de Hendrick Arantes de Lima, RG nº 38.311.569-3, do Cargo de Agente Técnico Administrativo, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido Hendrick Arantes de Lima, RG nº 38.311.569-3, do Cargo de Agente Técnico Administrativo, a partir de 03 de maio de 2022.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de maio de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.104 de 03 de maio de 2022

Dispõe sobre nomeação do servidor Fábio Lupo, RG. 18.748.689-X, para a função Gratificada de Chefe de Esportes Coletivos, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Fábio Lupo, RG. 18.748.689-X, para a função Gratificada de Chefe de Esportes Coletivos, a partir de 02 de

maio de 2022.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de maio de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.105 _ de 03 de maio de 2022

Dispõe sobre exoneração a pedido de Paulino dos Santos Amaral, RG nº 29.891.960-6, do Cargo de Enfermeiro, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido Paulino dos Santos Amaral, RG nº 29.891.960-6, do Cargo de Enfermeiro, a partir de 02 de maio de 2022.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de maio de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

Renata Fernanda Lemes de Melo

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Nutricionista, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos

no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 03 de maio de 2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

MARCELA DE MOURA BARBOSA

GABRIELLE ALVES DE ALBUQUERQUE

KELLEN CRISTINA ALVES DA SILVA ANDRADE

JACIANE DAS VIRGENS SANTOS

VITÓRIA APARECIDA MASOTTI

EDNAAN VIEIRA SILVA

ANA MARIA POSSATI

JÉSSICA PIRES DE OLIVEIRA

BEATRIZ DE SOUZA SILVA

RUTE MARTINS DE ARAÚJO

LAIS AMANDA COMISSO

VERA LUCIA BORGES FRUTUOSO

JOSENAIDE OLIVEIRA DOS SANTOS

CLAUDINEIA APARECIDA PEREIRA

LUCIA IARA FERREIRA DE MOURA

JOSIANE LEME

ANDRESA APARECIDA FERREIRA

STEFANI MAYARA ALVES DA SILVA

VIVIAN SIQUEIRA

SIMEIRE PEDRO

Aprovados(as) e classificados(as) no Processo seletivo nº 02/2022 para o cargo de cuidador(a) temporário, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua contratação temporária, portando todos os documentos exigidos no Edital do Processo Seletivo.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 03 de maio de 2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

Aline Ribeiro

Karina de Cassia Alves Nunes

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Recepcionista, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 03 de maio de 2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

Homologação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 03/2022 HOMOLOGAÇÃO FINAL

Eu, JOÃO LEANDRO LOLLI, na qualidade de Prefeito Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, tendo em vista a divulgação da lista de candidatos APROVADOS no Processo Seletivo n. 03/2022, publicada no Jornal Oficial de Santo Antônio de Posse de 29 de abril de 2022 (edição 870), HOMOLOGO, em todos os seus termos, o resultado final do PROCESSO SELETIVO N. 03/2022 relativamente às funções previstas no respectivo Edital, bem como os trabalhos da Comissão Examinadora de Concursos Públicos no âmbito do referido certame.

Publicada e homologada a relação final dos candidatos aprovados, dê-se início ao processo de convocação para a contratação dos candidatos na medida das necessidades administrativas, atendendo-se às prioridades que a Prefeitura Municipal possui de imediato ou durante a vigência deste Processo Seletivo.

Santo Antonio de Posse, 03 de maio de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO Nº 051/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 1808/2022 TIPO: Menor Valor Global

OBJETO: Contratação de Empresa para a prestação de serviços, especificamente, de IMPRESSÃO REPROGRÁFICAS monocromática e colorida em papel A4 e A3, por meio da utilização dos equipamentos reprográficos (máquinas multifuncionais) que serão cedidos ao município em regime de comodato, para atender a diversos setores

e secretarias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP.

LEGISLAÇÃO: Lei 8.666/90, Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 16 de maio de 2022 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 02 de maio de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 1607/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022
TIPO: Menor Valor Total por item**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE HERBICIDA

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 17 DE MAIO de 2022 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 02 de Maio de 2022

GILBERTO MARTINS NOGUEIRA

Diretor de Serviços Públicos

**PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022
PROCESSO Nº 16/2022
TIPO: Menor valor global**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA JARJURA RACHID MILAN – BAIRRO JARDIM MARIA HELENA.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007, Lei 8666/93, Contrato Repasse 100933/2021/SDR/SCMENG

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE

PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 19 de maio de 2022 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 02 de maio de 2022.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA

Diretor de Obras e Engenharia P.M.S.A de Posse

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 031/2022, cujo o objeto é aquisição de equipamentos para o posto de atendimento médico veterinário, já tendo ocorrido a adjudicação a licitante, a empresa vencedora EVOLUCAO VET EQUIPAMENTOS VETERINARIOS - EIRELI, inscrita no CNPJ: 32.830.196/0001-38, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do contrato para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 03 de maio de 2022.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora EVOLUCAO VET EQUIPAMENTOS VETERINARIOS - EIRELI, inscrita no CNPJ: 32.830.196/0001-38, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 031/2022, cujo objeto é aquisição de equipamentos para o posto de atendimento médico veterinário, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 03 de maio de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 044/2022, cujo o objeto é aquisição de ares-condicionados para a secretaria de saúde e diretoria administrativa, já tendo ocorrido a adjudicação as licitantes, a empresa vencedora ALLPEMA SERVICOS

E COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ: 21.281.568/0001-06, PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 04.602.194/0002-37 e TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI, inscrita no CNPJ: 21.613.975/0001-65, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizadas, portanto, a celebração do Contrato para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 03 de maio de 2022.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

JORGE VINICIUS DOS SANTOS

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI, inscrita no CNPJ: 21.613.975/0001-65, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 044/2022, cujo o objeto é aquisição de ares-condicionados para a secretaria de saúde e diretoria administrativa, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 03 de maio de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 04.602.194/0002-37, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 044/2022, cujo o objeto é aquisição de ares-condicionados para a secretaria de saúde e diretoria administrativa, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 03 de maio de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora ALLPEMA SERVICOS E COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ: 21.281.568/0001-06, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 044/2022, cujo o objeto é

aquisição de ares-condicionados para a secretaria de saúde e diretoria administrativa, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 03 de maio de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

Despacho de Julgamento

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Decisão sobre prorrogação de vigência de Termo de Contrato nº. 007/2021.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da unidade fiscal e gestora e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como cláusula segunda contratual, especialmente subitem 2.1, pela competência a mim atribuída, nos moldes do Decreto Municipal nº. 3.757/2022, o qual ACOLHO como razão de decidir, AUTORIZO O PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO do Termo de Contrato nº. 007/2021 nº. 01/2019, firmado com a sociedade empresária TEC SYSTEM CONSULTORIA E INFORMÁTICA S/S LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.185.123/0001-03, cujo objeto é o fornecimento de assessoria e sistema para o controle de valor adicionado ao município, conforme especificações do edital de Pregão Presencial nº. 15/2021, pelo período de mais 12 (doze) meses, ou seja, de 05 de maio de 2022 a 04 de maio de 2023, sem qualquer tipo de ônus/custo para esta Municipalidade. Ficando mantidas todas as demais condições contratuais.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 2 de maio de 2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Contratação de empresas para fornecimento de medicamento para paciente do Município de Santo Antônio de Posse – Obrigação em Mandado Judicial.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante, decisão judicial e parecer jurídico, com fundamento no 24, incisos IV e V, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado INOVA COMERCIAL HOSPITALAR., inscrita sob CNPJ nº. 18.872.656/0001-60, cujo objeto é o fornecimento de 35 (trinta e cinco) frascos de imunoglobulina humana, o qual representa a aplicação para 30 (trinta) dias, conforme

decisão judicial nº. 1001644-14.2021.8.26.0296, pelo valor unitário de R\$ 3.980,00 e total de R\$ 139.300,00 (cento e trinta e nove mil e trezentos reais), onerando a dotação orçamentária nº. 010215.10.301.0340.2043.33.90.30.37, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº. 158/2022 (ficha nº. 284/2022).

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 2 de maio de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito

INTERESSADO: DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Decisão sobre prorrogação de vigência de Termo de Contrato nº. 009/2021.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial necessidade da unidade fiscal e gestora, o qual comprova que o serviço aqui é de natureza contínua e que sua paralização prejudicará o bom andamento dessa Diretoria, especificamente revitalização de Estradas em Zonas Rurais e manutenção e conservação de máquinas, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim atribuída, nos moldes do Decreto Municipal nº. 3.757/2022, o qual ACOLHO como razão de decidir, AUTORIZO O PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO do Termo de Contrato nº. 009/2021, firmado com a sociedade empresária RUBENS BUENO DA SILVA 01613619863, inscrita no CNPJ nº 40.446.413/0001-19, cujo objeto é o fornecimento de mão de obra especializada em operação de maquinário pesado (com verificação prévia do equipamento a ser manuseado) para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em quantidades e especificações constantes do ANEXO II, conforme especificações do edital de Pregão Presencial nº. 35/2021, pelo período de mais 12 (doze) meses, ou seja, de 05 de maio de 2022 a 04 de maio de 2023, onerando a dotação orçamentária nº. 010208.15.452.0015.2016.3.3.90.39.79 (Nota de Reserva nº. 152/2022). Ficando mantidas todas as demais condições contratuais.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 2 de maio de 2022.

GILBERTO MARTINS NOGUEIRA

Diretor de Serviços Públicos

INTERESSADO: GUARDA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aquisição de munições letais para a Guarda Municipal de Santo Antônio de Posse.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial necessidade desta área solicitante e documentação apresentada, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº. 3.757/2022, AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS S.A., inscrita sob CNPJ nº. 57.494.031/0001-63, cujo objeto é a aquisição de munições letais para os guarda civis municipais compondo nossa Corporação da GUARDA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, pelo VALOR TOTAL de R\$ 52.920,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e vinte reais), onerando a dotação orçamentária nº. 010207.06.181.0400.2013.3.3.90.30.05, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº. 115/2022 (ficha nº. 78/2022) e quadro de valores unitários abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Munição Calibre .380	1.000 unid.	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
2	Munição 9MM TREINA	3.000 unid.	R\$ 4,74	R\$ 14.220,00
3	Munição 9MM Gold Hex A	3.000 unid.	R\$ 11,40	R\$ 34.200,00

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 52.920,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e vinte reais)

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 03 de maio de 2022.

WILSON ROBERTO MACHADO

Diretor da Guarda Municipal

Errata

Processo Adm. nº 30/2022

Chamamento Público nº 001/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO INTEGRADA AO PIX DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS COM VINCULAÇÃO AS GUIAS DE ARRECADAÇÃO COM CÓDIGO DE BARRAS, PADRÃO FEBRABAN, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO (ARQUIVO RETORNO) DOS VALORES ARRECADADOS.

ERRATA

I - A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, conforme manifestação da Unidade requisitante, torna pública a presente ERRATA, para informar aos interessados no certame em epígrafe, que fica excluído do Edital e Minuta do Contrato (Anexo II) anteriormente estabelecido no Edital do Chamamento Público nº 001/2022, as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATANTE autoriza a CREDENCIADA a receber contas, tributos e demais receitas devidas, após o vencimento, mediante atualização do valor conforme descrito

no DAM (documento de arrecadação municipal).

CLÁUSULA TECEIRA - Parágrafo Único - A CONTRATANTE autoriza a CREDENCIADA a receber, no primeiro dia útil subsequente ao vencimento, documentos, objeto deste Contrato, cujos vencimentos recaírem em dias em que não houver expediente bancário.

CLÁUSULA OITAVA - A CREDENCIADA está autorizada a efetuar estorno de documento de arrecadação quando constatar quitação irregular, desde que ocorra na mesma data do recebimento e antes do processamento que consolida o arquivo a ser entregue no primeiro dia útil após a data de arrecadação.

CLÁUSULA NONA - Parágrafo Primeiro - Para os recebimentos realizados no canal Correspondente não há obrigatoriedade de guarda nem entrega à CONTRATANTE, do documento físico arrecadado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Parágrafo Segundo - A CREDENCIADA receberá no guichê documentos com valor acima dos limites de recebimento nos correspondentes bancários e/ou casas lotéricas.

III - Consequentemente, considerando que tal correção afetará a participação de eventuais licitantes interessados, nos termos do artigo 21 da Lei nº. 8.666/93, fica ALTERADA a data de recebimento dos envelopes de documentação para a data de 08 de junho 2022 às 14:00 horas.

Santo Antônio de Posse, 29 de abril de 2022.

Joseani D. Bassani Torres

Presidente COPEL

Aditivos / Aditamentos / Supressões

INTERESSADO: GUARDA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aquisição de dispositivos elétricos e sprays para o Departamento da Guarda Municipal (Kits “Spark Elite Z 2.0”; “Spray de Pimenta” e “Spray Lacrimogêneo”).

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial necessidade desta área solicitante e documentação apresentada, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº. 3.757/2022, AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, a ser firmado com a sociedade empresária CONDOR S/A INDUSTRIA QUÍMICA, inscrita sob CNPJ nº. 30.092.431/0001-96, cujo objeto é a aquisição de dispositivos elétricos e sprays para o Departamento da Guarda Municipal (Kits “Spark Elite Z 2.0”; “Spray de Pimenta” e “Spray Lacrimogêneo”), pelo VALOR TOTAL de R\$ 22.631,20 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos), onerando a dotação orçamentária nº. 010 207.06.181.0400.2013.4.4.90.52.24 e 010207.06.181.0400.2013.3.3.90.30.99, conforme Notas de Reservas Orçamentárias nº. 116/2022 e 117/2022 e quadro de valores unitários abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	------------	----------------	-------------

1	Espargidor Spray de Agente Lacrimogêneo	3 unid.	R\$ 611,32	R\$ 1.833,96
2	Espargidor Spray de Agente de Pimenta	10 unid.	R\$ 256,87	R\$ 2.568,70
3	Dispositivo Elétrico não letal Spark Elite Z 2	3 unid.	R\$ 6.076,18	R\$ 18.228,54

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 22.631,20 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos)

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 03 de maio de 2022.

WILSON ROBERTO MACHADO

Diretor da Guarda Municipal

Dispensas

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Contratação de empresa, em caráter emergencial, de serviços de limpeza para as unidades escolares.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, considerando a não finalização do certame do Pregão Presencial realizado (PP 67/2021 e atual PP 40/2022) e a necessidade de limpeza adequada para os ambientes escolares, acolho como razão de decidir, com fundamento no 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado HP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrito sob CNPJ nº. 54.792.791/0001-69, cujo objeto é a contratação de empresa, em caráter emergencial, de serviços de limpeza para as unidades escolares, a partir de 04 de maio de 2022, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias, pelo valor de 30 dias em R\$ 74.937,43 (setenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos) e total geral para 60 (sessenta) dias em R\$ 149.874,85 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), onerando a dotação orçamentária nº. 010214.12.361.0210.2035.3.3.90.39.78 (Nota de Reserva nº. 164/2022).

II – Podendo o presente contrato ser rescindido mediante simples notificação, desde que previamente comunicada a empresa acima descrita e firmado novo contrato decorrente de licitação, o que for menor

III - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 03 de maio de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

PMSAPOSSE

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1368/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS – DESERTOS E FRACASSADOS.

ATA DE REGISTR DE PREÇO Nº 018A/2022

DETENTORA: GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 26.742.152/0001-53.

Item Cota LC147	53300 Código	GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP CNPJ: 26.742.152/0001-53 R PADRE JOAO GUALBERTO, 558 - IMIRIM, SAO PAULO - SP, CEP: 02537-000 Telefone: (11) 2724-0268 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	002.001.385	CACAU EM PÓ 50% Marca: DONA JURA	KG	2250	18,09	40.702,50
Não						
8	002.001.385	CACAU EM PÓ 50% Marca: DONA JURA	KG	750	18,09	13.567,50
Sim						
9	002.001.298	PÓ DE CAFÉ Marca: BRASILEIRO	PT	2032	18,10	36.779,20
Sim						
Total do Proponente						91.049,20

O valor total registrado desta ata de registro de preço é de **R\$ 91.049,20 (noventa e um mil, quarenta e nove reais e vinte centavos)**. Vigência da presente ata de registro de preço é de 12 (doze) meses, a **iniciando-se em 29 de abril de 2022, encerrando-se em 28 de abril de 2023**.

Santo Antônio de Posse, 03 de maio de 2022.

ALICE BORTOLOTO VALSECHI
DIRETORA DE ÁGUA E ESGOTO

CYNARA ROMANINI VILLALVA
DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

GILBERTO MARTINS NOGUEIRA
DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JORGE VINICIUS DOS SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

LEIDE M. CAVALARO DAL'BÓ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

WILSON ROBERTO MACHADO
DIRETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1368/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS – DESERTOS E FRACASSADOS.

ATA DE REGISTR DE PREÇO Nº 018B/2022

DETENTORA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.528.442/0001-17.

Item Cota LC147	4082 Código	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 08.528.442/0001-17 R WILK FERREIRA DE SOUZA, 251 - DISTR. INDUSTRIAL, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15035-510 Telefone: (17) 32112030 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4 Não	002.001.298	PO DE CAFÉ Marca: BRASIL	PT	6098	11,88	72.444,24
Total do Proponente						72.444,24

O valor total registrado desta ata de registro de preço é de **R\$ 72.444,24 (setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**. Vigência da presente ata de registro de preço é de 12 (doze) meses, a **iniciando-se em 29 de abril de 2022, encerrando-se em 28 de abril de 2023**.

Santo Antônio de Posse, 03 de maio de 2022.

ALICE BORTOLOTTO VALSECHI
DIRETORA DE ÁGUA E ESGOTO

CYNARA ROMANINI VILLALVA
DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

GILBERTO MARTINS NOGUEIRA
DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JORGE VINICIUS DOS SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

LEIDE M. CAVALARO DAL'BÓ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

WILSON ROBERTO MACHADO
DIRETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 041/2022 - Processo Administrativo nº 1435/2022

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para melhorias do imóvel locado para as salas comerciais.

Contrato nº 017A/2022

Empresa: CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI, inscrita no CNPJ: 33.205.718/0001-73.

Item	55923 Código	CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI CNPJ: 33.205.718/0001-73 RUA MANOEL MESSIAS DA SILVA, 1131 SUMARÉ - JD. MINEZOTTA, SUMARE - SP, CEP: 13179-012 Telefone: 19994148406 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	011.002.581	LAMPADA LED 15 W BIVOLT BULBO E/27 BRANCA Marca: AVANT	UNI	130	9,72	1.263,60
Total do Proponente						1.263,60

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 1.263,60 (mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos). O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, a **iniciar-se 29 de abril de 2022, encerrando-se em 28 de abril de 2023.**

Santo Antônio de Posse, 03 de maio de 2022.

JORGE VINICIUS DOS SANTOS
Diretor Administrativo
PMSAPOSSE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 041/2022 - Processo Administrativo nº 1435/2022

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para melhorias do imóvel locado para as salas comerciais.

Contrato nº 017B/2022

Empresa: DIRECTY CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ: 41.402.715/0001-58.

Item	64044 Código	DIRECTY CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 41.402.715/0001-58 R PROFESSOR HUGO SARMENTO, 411 SALA 1 - CENTRO, SAO JOAO DA BOA VISTA - SP, CEP: 13870- 030 Telefone: (19) 9316-4635 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	011.002.587	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR 220/380V CORRENTE 63A Marca: LUKMA Total do Proponente	UNI	18	25,59	460,62 460,62

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 460,62 (quatrocentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos). O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, a **iniciar-se 29 de abril de 2022, encerrando-se em 28 de abril de 2023.**

Santo Antônio de Posse, 03 de maio de 2022.

JORGE VINICIUS DOS SANTOS
Diretor Administrativo
PMSAPOSSE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 041/2022 - Processo Administrativo nº 1435/2022

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para melhorias do imóvel locado para as salas comerciais.

Contrato nº 017C/2022

Empresa: FORTLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIREL, inscrita no CNPJ: 21.389.668/0001-42.

Item	54537 Código	FORTLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIREL CNPJ: 21.389.668/0001-42 R JOSE GONCALVES SOBRINHO, 120 - PARQUE DA IMPrensa, MOGI MIRIM - SP, CEP: 13806-332 Telefone: (19) 8121-3453 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	011.002.583	CABO DE COBRE DE 16MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - M ISOL.EM PVC 70°- AZUL Marca: MEGATRON	M	250	12,59	3.147,50
2	011.002.582	CABO DE COBRE DE 16MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - M ISOL.EM PVC 70°- PRETO Marca: MEGATRON	M	500	12,59	6.295,00
3	011.002.584	CABO DE COBRE DE 16MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - M ISOL.EM PVC 70°- VERDE Marca: MEGATRON	M	250	12,59	3.147,50
4	011.002.585	CABO DE COBRE DE 2,5MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - M ISOL.EM PVC 70°- PRETO Marca: MEGATRON	M	140	2,14	299,60
5	011.002.586	CABO DE COBRE DE 2,5MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - M ISOL.EM PVC 70°- VERDE Marca: MEGATRON	M	70	2,14	149,80
Total do Proponente						13.039,40

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 13.039,40 (treze mil, trinta e nove reais e quarenta centavos). O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, a **iniciar-se 29 de abril de 2022, encerrando-se em 28 de abril de 2023.**

Santo Antônio de Posse, 03 de maio de 2022.

JORGE VINICIUS DOS SANTOS
Diretor Administrativo
PMSAPOSSSE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 041/2022 - Processo Administrativo nº 1435/2022

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para melhorias do imóvel locado para as salas comerciais.

Contrato nº 017D/2022

Empresa: R. D. VELANI - ELETRICA, inscrita no CNPJ: 21.329.429/0001-05.

Item	59147 Código	R. D. VELANI - ELETRICA CNPJ: 21.329.429/0001-05 R DOUTOR COUTINHO CAVALCANTI, 1300 SALA 1 - JARDIM VIEIRA, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15055-300 Telefone: (17) 3224-3300 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	011.002.588	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR 220/380V CORRENTE 10A Marca: SOPRANO	UNI	2	24,00	48,00
7	011.002.590	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR 220/380V CORRENTE 16A Marca: SOPRANO	UNI	5	24,00	120,00
Total do Proponente						168,00

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais). O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, a **iniciar-se 29 de abril de 2022, encerrando-se em 28 de abril de 2023.**

Santo Antônio de Posse, 03 de maio de 2022.

JORGE VINICIUS DOS SANTOS
Diretor Administrativo
PMSAPOSSSE

Terceiro Setor

Balanços

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31.12.2021

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antonio de Posse - SP

BALANÇO SOCIAL

Em R\$	31/12/2021	31/12/2020	PASSIVO CIRCULANTE	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 1)	350.393,97	313.025,92	Salários e encargos sociais	79.640,20	69.772,18
			Tributos a Recolher	15.318,48	
Demais contas a receber	5.467,21	1.450,51	Fornecedores	356,90	214,50
	355.861,18	314.476,43	Subvenção assistência social a apropriar (Nota 3)	2.278,40	
			Demais Contas a Pagar	2.675,20	1.209,36
				100.269,18	71.196,04
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PATRIMÔNIO SOCIAL		
Ativo imobilizado (Nota 2)	1.017.513,33	202.624,76	Superávit acumulado	503.105,33	445.905,15
	1.017.513,33	202.624,76	Ajuste de exercícios anteriores	770.000,00	
				1.273.105,33	445.905,15
TOTAL DO ATIVO	1.373.374,51	517.101,19	TOTAL DO PASSIVO e PATRIMÔNIO SOCIAL	1.373.374,51	517.101,19

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

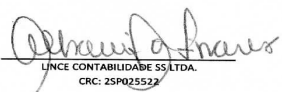
Em R\$	
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	474.051,43
Aumento de patrimônio social com	
Déficit do Exercício	-28.146,28
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	445.905,15
Aumento de patrimônio social com	
Superávit do Exercício	770.000,00
Ajuste de exercício anterior	57.200,18
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	1.273.105,33

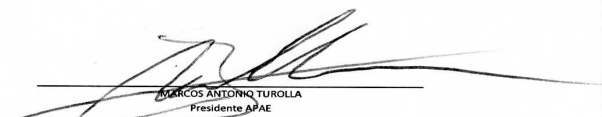
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Em R\$	2021	2020
Superávit ou (Déficit) do Exercício	57.200,18	-28.146,28
Ajuste de Exercício Anterior Patrimônio Social	770.000,00	
	827.200,18	-28.146,28
Das atividades operacionais:	25.056,44	29.171,66
Decréscimo (acréscimo) em ativos	-4.016,70	201,44
Demais contas a receber	-4.016,70	201,44
(Decréscimo) acréscimo em passivos	29.073,14	28.970,22
Salários e encargos sociais	9.868,02	33.229,53
Subvenção assistência social a apropriar	2.278,40	-4.363,02
Fornecedores e Demais contas a pagar	1.608,24	103,71
Tributos a recolher	15.318,48	
Das atividades de investimento	-814.888,57	0,00
Ativo imobilizado	-814.888,57	0,00
Aumento (redução) das disponibilidades	37.368,05	1.025,38
Caixa e equivalentes de caixa - Saldo inicial	313.025,92	312.000,54
Caixa e equivalentes de caixa - Saldo final	350.393,97	313.025,92

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em R\$	2021	2020
Receita de Atividades de Educação	191.550,34	191.811,11
Subvenção Secretaria da Educação	191.550,34	191.587,90
Subvenção PDDE		223,21
Receita de Atividades de Assistência Social	257.458,86	183.117,98
Subvenção Egressos	22.968,00	27.107,81
Subvenção Municipal Assistência Social	234.490,86	156.010,17
Doações de Pessoa Física	89.391,90	54.372,12
Doações (Nota 4)	89.391,90	54.372,12
Despesas com Atividades de Educação	-254.806,70	-336.140,89
Salários	-189.431,21	-234.680,34
13o.	-20.665,91	-19.681,00
Férias	-27.963,37	-26.941,78
Encargos Sociais	-16.746,21	-23.678,60
Serviços Prestados por 3os		-3.019,82
Manutenção das instalações		-316,68
Materiais didáticos educativos		-5.861,78
Combustíveis e lubrificantes		-2.289,38
Taxas cadastrais		-1.169,90
Seguros		-3.125,13
Água, Telefone e Internet		-1.158,65
Energia Elétrica		-1.655,74
Material de escritório		-4.507,05
Manutenção de Veículos e IPVA		-3.224,88
Materiais descartáveis, consumo e limpeza		-1.515,50
Bens de pequeno valor		-497,80
Alimentação		-1.115,84
Devolução Subvenção Não Utilizada		-1.583,43
Despesas diversas		-117,63
Despesas com Atividades de Assistência Social	-235.966,65	-102.087,36
Salários	-138.743,62	-74.055,01
13o.	-9.769,97	-8.681,32
Férias	-18.845,07	-11.840,75
Encargos Sociais	-16.120,45	-7.510,28
Serviços Prestados por 3os		-7.696,10
Manutenção das instalações		-2.163,01
Combustíveis e lubrificantes		-4.015,11
Energia Elétrica		-3.337,06
Seguros		-5.578,45
Materiais didáticos educativos		-9.354,55
Água, Telefone e Internet		-2.692,62
Alimentação		-2.951,89
Despesas diversas		-1.386,75
Materiais descartáveis, consumo e limpeza		-2.523,43
Manutenção de Veículos e IPVA		-700,00
Bens de pequeno valor		-7.349,82
Material de escritório		-495,80
Taxas cadastrais		-2.242,93
Resultado Financeiro	9.572,43	4.494,72
Juros, IOF e Tarifas Bancárias	-2.827,00	-2.904,43
Descontos obtidos	0,00	17,10
Rendimento Aplicação Financeira	12.399,43	7.382,05
SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	57.200,18	-4.432,32


 LANCE CONTABILIDADE SS LTDA.
 CRC: 25P025522


 MARCOS ANTONIO TUROLLO
 Presidente APAE

EXECUTE SOLUCOES ADMINISTRATIVAS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

5036 ASSOCIACAO ACAO MUTUA DE AMOR E RESTAURACAO AMAR

CNPJ: 07.837.979/0001-04

FOLHA: 000001

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2021 A 31/12/2021

4.0.0.00.0000 - CONTAS DE RESULTADO	658.551,03 C
4.1.0.00.0000 - RECEITAS OPERACIONAIS	658.551,03 C
4.1.1.00.0000 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	658.308,80 C
4.1.1.06.0000 - DOAÇÕES/VERBAS/REPASSES	658.308,80 C
4.1.1.06.0001 - VERBAS E REPASSES - S A POSSE	656.340,00 C
4.1.1.06.0002 - DOAÇÕES DIVERSAS	1.968,80 C
4.1.3.00.0000 - RECEITAS FINANCEIRAS	242,23 C
4.1.3.01.0000 - RECEITAS FINANCEIRAS GERAIS	242,23 C
4.1.3.01.0004 - RENDIMENTOS S/ APLICAC.FINANCEIRAS	242,22 C
4.1.3.01.0007 - REND APLI BRADESCO	0,01 C
Total de CONTAS DE RESULTADO	658.551,03 C
(=) RECEITA LÍQUIDA	658.551,03 C
(=) SUPERÁVIT BRUTO	658.551,03 C
3.0.0.00.0000 - CONTAS DE RESULTADO - DESPESAS	653.597,19 D
3.6.0.00.0000 - DESPESAS OPERACIONAIS	653.597,19 D
3.6.1.00.0000 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	652.036,58 D
3.6.1.01.0000 - PESSOAL - SERVICOS PROPRIOS	507.968,00 D
3.6.1.01.0001 - SALARIOS E ORDENADOS - S.A.POSSE	405.039,90 D
3.6.1.01.0011 - ENCARGOS DA PREVIDENCIA SOCIAL	44.843,19 D
3.6.1.01.0013 - FGTS	44.956,64 D
3.6.1.01.0015 - IRRF S/ SALARIOS	7.063,31 D
3.6.1.01.0020 - PREMIO DE SEGURO	2.069,40 D
3.6.1.01.0021 - PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	3.995,56 D
3.6.1.02.0000 - SERVICOS DE TERCEIROS	13.585,46 D
3.6.1.02.0002 - SERVICOS PRESTADOS-PESSOA JURIDICA	13.585,46 D
3.6.1.03.0000 - DESPESAS GERAIS	130.483,12 D
3.6.1.03.0005 - MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	2.930,50 D
3.6.1.03.0010 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOAS FISICAS	960,00 D
3.6.1.03.0013 - AGUA - S.A.POSSE	4.505,37 D
3.6.1.03.0014 - ENERGIA - S.A.POSSE	7.587,91 D
3.6.1.03.0015 - TELEFONE / TV POR ASSINATURA	95,90 D
3.6.1.03.0023 - ALIMENTAÇÃO / SUPERMERCADOS	50.724,63 D
3.6.1.03.0027 - PREMIOS DE SEGURO	854,44 D
3.6.1.03.0031 - REMEDIOS/MEDICAMENTOS	6.435,74 D
3.6.1.03.0032 - UTILIDADE PUBLICA - ENERGIA AGUA G	3.885,22 D
3.6.1.03.0033 - ENCARGOS DE DEPRECIACAO	6.624,51 D
3.6.1.03.0036 - PEQUENAS DESPESAS	6.921,60 D
3.6.1.03.0039 - MATERIAIS DE CONSTRUCOES	446,72 D
3.6.1.03.0042 - INTERNET - S.A.POSSE	1.187,45 D
3.6.1.03.0044 - REMEDIOS/FARMACIA - S.A.POSSE	1.815,74 D
3.6.1.03.0047 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	4.726,28 D
3.6.1.03.0048 - ASSESSORIA CONTABIL / FISCAL	23.371,00 D
3.6.1.03.0050 - IMPRESSOS E MATERIAIS ESCRITORIO	1.198,64 D
3.6.1.03.0054 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO OU CO	5.111,47 D
3.6.1.03.0059 - DESPESAS AMPARO	1.100,00 D
3.6.3.00.0000 - DESPESAS FINANCEIRAS	1.560,61 D
3.6.3.01.0000 - DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS	1.560,61 D
3.6.3.01.0002 - TARIFAS BANCÁRIAS	1.232,97 D
3.6.3.01.0013 - TARIFAS BANCARIAS BRADESCO	327,64 D
Total de CONTAS DE RESULTADO - DESPESAS	653.597,19 D

EXECUTE SOLUCOES ADMINISTRATIVAS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

5036 ASSOCIACAO ACAO MUTUA DE AMOR E RESTAURACAO AMAR

CNPJ: 07.837.979/0001-04

FOLHA: 000002

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2021 A 31/12/2021

(=) SUPERÁVIT OPERACIONAL	4.953,84 C
---------------------------	------------

Resultado Financeiro:

Outras Receitas/Despesas:

Participações e Contribuições:

(=) Total do SUPERÁVIT do Período:	4.953,84 C
------------------------------------	------------

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2021 conforme documentação apresentada.

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO ACAO MUTUA DE AMOR E RESTAURACAO AMAR:07837979000104	ASSOCIACAO ACAO MUTUA DE AMOR E RESTAURACAO AMAR:07837979000104	Assinado de forma digital por MARIA LUCIA FATOBENI PINTO 29974946808:33908299000136	MARIA LUCIA FATOBENI PINTO 29974946808:33908299000136
SIMONE TUROLLA BROLEZE FORTUNATO		MARIA LUCIA FATOBENI PINTO	
RG: 22.067.998-8		FUNÇÃO: TEC. CONTABIL	
CPF: 187.822.378-08		CPF: 299.749.468-08	
		TC/CRC: 1SP240708/O-0	

EXECUTE SOLUCOES ADMINISTRATIVAS

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

5036 ASSOCIACAO ACAO MUTUA DE AMOR E RESTAURACAO AMAR

CNPJ: 07.837.979/0001-04

FOLHA: 000001

ENCERRADO EM: 31/12/2021

1.0.0.00.0000 - ATIVO	23.796,85 D
1.1.0.00.0000 - ATIVO CIRCULANTE	11.614,03 D
1.1.1.00.0000 - DISPONIVEL	11.614,03 D
1.1.1.01.0000 - BENS NUMERARIOS	16,84 D
1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL	16,84 D
1.1.1.02.0000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00 D
1.1.1.02.0003 - BANCO BRADESCO	1,00 D
1.1.1.03.0000 - APLICACOES FINANC.DE LIQ.IMEDIATA	11.596,19 D
1.1.1.03.0001 - APLICACAO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL	11.242,34 D
1.1.1.03.0004 - APLICACAO FIANCEIRA BRADESCO	353,85 D
1.3.0.00.0000 - ATIVO PERMANENTE	12.182,82 D
1.3.2.00.0000 - IMOBILIZADO	12.182,82 D
1.3.2.04.0000 - BENS MOVEIS	40.918,28 D
1.3.2.04.0001 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.099,00 D
1.3.2.04.0003 - MOVEIS E UTENSILIOS	7.483,46 D
1.3.2.04.0004 - VEICULOS	25.335,82 D
1.3.2.10.0000 - (-)DEPRECIACAO ACUMULADA	28.735,46 C
1.3.2.10.0002 - DEPREC.ACUM.DE MAQUINAS E EQUIPTOS	4.064,45 C
1.3.2.10.0004 - DEPREC. ACUM.DE MOVEIS E UTENSILIOS	5.238,45 C
1.3.2.10.0005 - DEPRECIACAO ACUMULADA DE VEICULOS	19.432,56 C
Total do ATIVO	23.796,85 D
2.0.0.00.0000 - PASSIVO	23.796,85 C
2.1.0.00.0000 - PASSIVO CIRCULANTE	116,00 C
2.1.2.00.0000 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	116,00 C
2.1.2.03.0000 - EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	116,00 C
2.1.2.03.0001 - EMPRESTIMOS	116,00 C
2.4.0.00.0000 - PATRIMONIO SOCIAL	23.680,85 C
2.4.5.00.0000 - SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	23.680,85 C
2.4.5.01.0000 - SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	23.680,85 C
2.4.5.01.0001 - SUPERAVITS ACUMULADOS	12.503,42 C
2.4.5.01.0002 - DEFICITS ACUMULADOS	79.481,61 D
2.4.5.01.0004 - RESULTADO DO EXERC/SALDO A	90.745,21 C
2.4.5.01.0005 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	86,17 D
Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.796,85 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2021 conforme documentação apresentada.

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO ACAO MUTUA DE AMOR E RESTAURACAO AMAR:07837979000104	ASSOCIACAO ACAO MUTUA DE AMOR E RESTAURACAO AMAR:07837979000104	Assinado de forma digital por MARIA LUCIA FATOBENI PINTO 29974946808:33908299000136	MARIA LUCIA FATOBENI PINTO 29974946808:33908299000136
SIMONE TUROLLA BROLEZE FORTUNATO		MARIA LUCIA FATOBENI PINTO	
RG: 22.067.998-8		FUNÇÃO: TEC. CONTABIL	
CPF: 187.822.378-08		CPF: 299.749.468-08	
		TC/CRC: 1SP240708/O-0	